## INDICAÇÃO Nº 75/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que viabilize a Construção do Mercado do Peixe, com local a definir pelo executivo, neste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

Com a construção do Mercado do Peixe Municipal, a economia pesqueira do município dá um passo histórico em direção ao futuro. Ao mesmo tempo que dá esse salto, a população buziana se lembra de colocar na bagagem a cultura da cidade, nascida em uma colônia de pescadores. Visando o desenvolvimento econômico e social do município, além da pesca, o novo espaço poderá ter finalidades turísticas, contando com instalações aconchegantes e praças, reunindo muitas famílias.

A referida indicação contribui também com a economia local, pois o dinheiro do pescado fica no comércio local e desenvolve a cidade. Outra vantagem do setor é que o peixe é um alimento que traz saúde para quem o consome.

Com respaldo no regimento interno e na lei orgânica, me vejo na obrigação de pleitear a devida indicação.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 10 de março de 2021

AURELIO BARROS AREAS

Vereador Autor